



Eixo 1 – Ninguém fica para trás

Projeto Leitura Abre Portas: mediação literária e reintegração social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Roraima

Reading Opens Doors Project: Literary Mediation and Social Reintegration of Adolescents Under Socio-Educational Measures in Roraima

Madrice da Cunha – Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) – madrice.cunha@tjrr.jus.br

Maryluci de Freitas Melo – Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) – maryluci.melo@tjrr.jus.br

Resumo: Este estudo aborda a leitura e a cultura como ferramentas de transformação social de adolescentes no Sistema Socioeducativo de Roraima por meio do Projeto Leitura Abre Portas. Utiliza a mediação literária e oficinas artístico-culturais para promover educação não escolar, ocupação, reflexão e protagonismo juvenil. Fundamenta-se em conceitos de humanização e normativas de proteção integral. Como resultados, identificou-se o desenvolvimento do gosto pela leitura, produções autorais e o fortalecimento de vínculos familiares e interpessoais. Conclui-se que o projeto se consolida como espaço estratégico de cidadania e reintegração social, mitigando vulnerabilidades cotidianas.

Palavras-chave: Mediação Literária. Direito à leitura e à cultura. Adolescentes. Medidas socioeducativas. Roraima.

Abstract: This study addresses reading and culture as tools for the social transformation of adolescents in the Socio-Educational System of Roraima through the Reading Opens Doors Project. It uses literary mediation and artistic-cultural workshops to promote non-formal education, occupation, reflection, and youth protagonism. It is grounded in humanization concepts and comprehensive protective norms. As results, the development of a taste for reading, authorial productions, and the strengthening of family and interpersonal bonds were identified. It concludes that the project consolidates itself as a strategic space for citizenship and social reintegration, mitigating daily vulnerabilities.

Keywords: Literary Mediation. Right to reading and culture. Adolescents. Socio-educational measures. Roraima.



1 INTRODUÇÃO

O sistema socioeducativo brasileiro, fundamentado no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que as medidas socioeducativas sejam aplicadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais. Embora a faixa etária prevista para o cumprimento das medidas concentre-se dos 12 aos 18 anos, a legislação admite a extensão desse cumprimento até os 21 anos, em caráter excepcional.

No contexto do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), cabe à Vara da Infância e da Juventude (VIJ) a responsabilidade de aplicar as medidas socioeducativas, que variam de acordo com a gravidade do ato infracional: advertência; obrigação de reparação do dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e a internação. Esta última tem foco pedagógico, apesar do inerente caráter privativo de liberdade.

Fora o aspecto sancionatório, o objetivo primordial da medida socioeducativa é a reabilitação, promovendo a consciência crítica para prevenir a reincidência juvenil ou reentrada no sistema. Nesse sentido, a leitura surge como um potente instrumento de reflexão pessoal e social. Sob a perspectiva de Paulo Freire (1982), o ato de ler permite ao indivíduo descobrir o mundo e a si mesmo, sendo essencial para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania.

A mediação literária é uma importante ferramenta para interação e auxilia a compreensão da leitura; nesse contexto, é necessária a atuação de mediadores para propiciar aos leitores um diálogo sobre o texto lido, o autor e o leitor. Para Targino, é vital reconhecer a importância da mediação da leitura no processo de formação de leitores:

[...] é indispensável reconhecer a relevância da mediação da leitura na formação dos denominados leitores literários, ou seja, aqueles para quem a leitura constitui prática cultural, que lhe conduz à interação de puro prazer com o texto, bem distante da obrigatoriedade. (Targino, 2020, p. 6)

Com o intuito de operacionalizar essa transformação, o TJRR, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), em 2022, convocou a Biblioteca Judiciária para idealizar um projeto de fomento à leitura nas unidades socioeducativas de Roraima. A iniciativa, que contou com a anuência da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ/TJRR), resultou no nascimento do Projeto Leitura Abre Portas: porque ler te faz livre.



Implementado em abril de 2023 em parceria com a Secretaria Estadual do Trabalho e Bem-estar Social (Setrabes), o projeto iniciou-se como piloto na unidade de internação “Centro Socioeducativo do Estado Homero de Souza Cruz Filho (CSE)” e, em 2024, expandiu-se para a unidade de semiliberdade “Carlos Alberto Soares Trindade”.

As seções seguintes detalham as atividades operacionalizadas pela Biblioteca Judiciária com as equipes de trabalho das duas unidades socioeducativas e abrangem desde o empréstimo de livros para a leitura individual (literatura nacional, regional, estrangeira, gibis, mangás) até a mediação da leitura com aplicações em atividades educacionais e artístico-culturais com incentivo ao protagonismo juvenil, fundamentadas no perfil dos adolescentes mapeado através de estudos e visitas técnicas às unidades, no Censo Nacional de Práticas de Leitura no Socioeducativo e demais normativos.

1.1 Público-alvo e diagnóstico situacional

O Projeto é direcionado aos adolescentes do sistema socioeducativo de Roraima, abrangendo as unidades de Internação (CSE) e de Semiliberdade.

O CSE é uma unidade de internação com segregação de gênero. Mantém público feminino e masculino, com jovens entre 12 e 17 anos e uma média de 30 internos, com rotatividade que varia entre seis meses a dois anos.

A Unidade Semiliberdade é de restrição de liberdade, exclusivamente, masculina, com público de até 20 adolescentes.

Em geral, o sistema socioeducativo local apresenta perfil marcado pela diversidade, com a presença majoritária de jovens do sexo masculino, incluindo cerca de 5% de migrantes, especialmente, de venezuelanos e de indígenas de diversas etnias locais.

1.2 Desafios identificados

A partir das visitas técnicas iniciais constatou-se um cenário crítico de analfabetismo funcional. Existe a probabilidade de que as barreiras linguísticas e o contexto de vulnerabilidade social sejam impeditivos para que os jovens reconheçam letras e números para a interpretação de textos simples e a realização de operações matemáticas básicas. Essa limitação compromete o uso da leitura e escrita como



ferramentas de cidadania no cotidiano. Quando questionados sobre o hábito da ler, a maioria respondia não ter interesse pela leitura. Após participarem das atividades de mediação à leitura, seguida de ações artístico-culturais desenvolviam o gosto pela leitura e escrita. Temos como exemplo, uma jovem de etnia indígena que não tinha gosto pelos estudos por não gostar de ler, após participar do Projeto não só desenvolveu o hábito da leitura como escreveu um poema sobre sua experiência e o declamou em evento externo.

No contexto local do Sistema Socioeducativo, com base no Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo (CNJ, 2023) o cenário em Roraima apresenta contradições. Apesar da existência do Projeto Político Pedagógico (PPP) e de espaços dedicados a leitura, as unidades carecem de bibliotecas formais e acervos organizados.

O diagnóstico situacional evidenciou, inicialmente, desafios no acesso regular dos adolescentes a projetos de leitura, cenário no qual, embora houvesse salas de leitura, os espaços coletivos careciam de otimização, estando o auditório da unidade inativo. O Projeto atuou na superação dessas barreiras por meio da reativação do auditório e fomentando o acesso livre ao acervo e a participação de todos em atividades de mediação literária e artístico-culturais, tanto em ações realizadas nas unidades ou em visitas externas, como exposições, museus, bibliotecas públicas, e ainda propiciou a participação dos adolescentes como atração artística em eventos organizados pelo Tribunal em suas dependências.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho caracteriza-se procedimentalmente por ações estruturadas e interinstitucionais de intervenção pedagógica e social. Quanto à sua natureza, constitui-se como um relato de experiência de abordagem qualitativa.

2.1 Delimitação Temporal e Público Participante

O período analisado compreende o histórico desde a idealização em 2022, a implementação como projeto piloto em abril de 2023, e a expansão realizada no ano de 2024, estendendo-se com o acompanhamento e a consolidação das ações ao longo do



ano de 2025, amparados institucionalmente pelo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 22, assinado em 30 de julho de 2024.

O público participante é direcionado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Roraima, abrangendo público feminino e masculino das unidades de internação e de semiliberdade.

2.2 Técnicas de Coleta e Indicadores

Como técnicas de observação, registros documentais e indicadores utilizados, a coleta e o acompanhamento fundamentaram-se em:

- a) visitas técnicas iniciais de diagnóstico situacional;
- b) estudos de mapeamento do perfil dos adolescentes;
- c) aplicação de relatórios de leitura ou resumos integrados ao Plano Individual de Atendimento (PIA);
- d) relatórios de acompanhamento das equipes de trabalho; e) dados do Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo (CNJ, 2023).

A elaboração deste estudo baseou-se estritamente nessa pesquisa documental e na análise aprofundada dos relatórios institucionais emitidos pelos órgãos parceiros.

2.3 Frentes Operacionais do Projeto

A execução do projeto estruturou-se nas seguintes frentes operacionais:

a) Formação e Gestão dos acervos (Bibliotecas Móveis): Curadoria conjunta de títulos (literatura diversa e paradidáticos) com a Setrabes/CSE e anuência da CIJ. O acervo foi formado por compras e campanhas institucionais de doação para as duas unidades, que se responsabilizam pela integridade das obras.

b) Fluxo de empréstimos e integração ao Plano Individual de Atendimento (PIA): Internos cadastrados retiram mensalmente duas ou mais obras. Como estratégia pedagógica, a critério técnico, relatórios ou resumos de leitura podem integrar o PIA como evidência de desenvolvimento.

c) Integração institucional, comunitária e participação em eventos culturais: Realização anual de ações internas e externas para estreitar a convivência familiar e compartilhar a mediação de leitura, convertendo o ato de ler em instrumento de socialização e difusão cultural.

d) Interlocução institucional e capacitação: Atuação da Biblioteca Judiciária com o CNJ em capacitações e jornadas do Programa Fazendo Justiça (como o “Caminhos Literários”), além do apoio a ações correlatas, como o Projeto Socioeducacine (CIJ).



2.4 Eixos Temáticos de Atividade

As atividades do Projeto foram planejadas de forma multidisciplinar, comunitária e de inclusão social, estruturando-se nos seguintes eixos:

a) Ciclo de mediação literária e oficinas temáticas criativas: Semestralmente, uma obra central era selecionada para leitura em grupo, cujo tema se tornava base para o desenvolvimento do protagonismo juvenil. A partir da obra mediada foram realizadas ações de: Expressão artística (oficinas de desenho, escrita criativa autoral como poesia, poemas, músicas, história em quadrinhos e mangás); audiovisual e música (oficinas de fotografia, roteiro de vídeos e curtas, além de estudo de estilos musicais e instrumentais); e Interação social (dinâmicas psicossociais em parceria com o Programa Justiça Comunitária/TJRR, rodas de conversa com autores e apresentações artístico-culturais).

b) Celebrações institucionais e eventos extraordinários: O Projeto propiciou momentos de integração entre o Judiciário e a comunidade socioeducativa, por meio das atividades permanentes, tais como: Aniversário do Projeto (celebração anual em abril, coincidindo com o lançamento da iniciativa e o aniversário do Tribunal, integrado à programação do TJRR ou realizado internamente); e Abertura e encerramento das atividades anuais (eventos formais para iniciar e concluir o ciclo anual, com a entrega de certificados que atestavam a participação e o desenvolvimento dos adolescentes).

c) Oficinas de Natal e fortalecimento de vínculos interpessoais: Entre os meses de novembro e dezembro realizou-se a oficina anual de confecção de pinheiro de Natal com reutilização de papéis. As peças produzidas foram entregues às famílias durante o evento de encerramento das atividades do ano, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento dos laços.

3 RELEVÂNCIA JURÍDICA E REFERENCIAL TEÓRICO

Com base no perfil dos adolescentes e no diagnóstico situacional, identificou-se a necessidade de estimular a prática da leitura por suas potencialidades, considerando a relevância do Projeto que se fundamenta em um sólido levantamento das normas jurídicas nacionais e das diretrizes de órgãos competentes, que posicionam a leitura como um elemento central de transformação social.



Conforme a Lei nº 13.696/2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), o acesso ao livro e à leitura é reconhecido como um direito universal. O Decreto nº 7.626/2011, que apresenta o Plano Estratégico de Educação em Prisões, indica as ações de leitura e de educação não escolar como integrantes de práticas educativas. Embora normativos como a Resolução CNJ nº 391, de 10.05.2021, e a Orientação Técnica DMF/CNJ nº 1, de 01.07.2022, foquem na remição de pena pela leitura e pelo estudo no sistema prisional, seus princípios são plenamente aplicáveis à justiça juvenil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) norteia todas as medidas socioeducativas executadas no sistema nacional pela Constituição Federal, pelo ECA e pela Lei do Sinase (Lei nº 12.594/2012) para a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes. Segundo destaca o Censo (CNJ, 2023), a “leitura integra aspectos educativos centrados na proteção integral e no direito à informação e à formação dos adolescentes, constituindo-se como direito fundamental”.

O estudo denominado “Aí eu voltei para o corre”, realizado pelo Instituto Sou da Paz, menciona que as medidas socioeducativas visam:

Fomentar a construção de projetos de vida significativos e ajudar o adolescente em conflito com a lei a ampliar suas perspectivas pessoais e profissionais, além de assegurar o acesso a oportunidades de educação, lazer, cultura e emprego. (Instituto Sou da Paz, 2018)

Alinhado à afirmação do Instituto, o projeto institucional de extensão social articulado pelo GMF e a Biblioteca Judiciária buscou “promover a valorização das atividades de leitura como direito fundamental dos adolescentes, enfatizando o seu valor simbólico para os processos de resgate da autoestima, autodeterminação e cidadania”, conforme recomenda o Censo (CNJ, 2023). Com isso, o projeto se consolida como uma unidade e espaço nato de fomentação à educação e ao protagonismo juvenil nas unidades socioeducativas do Estado de Roraima.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto propiciou aos adolescentes o acesso ao conhecimento e à cultura, o fortalecimento da educação não escolar e do pensamento crítico, além de tornar momentos de ociosidade em uma ocupação prazerosa, gerando benefícios psicossociais.



A prática constante da leitura resultou em desenvolvimento individual e cognitivo, e trouxe aprimoramento do vocabulário com a expansão da capacidade de expressão e comunicação. Estimulou a educação formal à medida que despertou um maior interesse pelas disciplinas do ensino regular, elevando o engajamento escolar.

Outro resultado importante foi a melhora na convivência, o que trouxe uma transformação comportamental e familiar. Na esfera das relações interpessoais, a leitura atuou como um catalisador das mudanças cognitivas positivas ao promover a autorreflexão. O projeto contribuiu para a melhoria no ambiente e fortaleceu não só vínculos familiares, mas também comunitários por meio de um comportamento mais empático e reflexivo.

O Projeto promoveu a redução da xenofobia e a cultura de paz por meio das rodas de conversas temáticas e dinâmicas psicossociais, estimulando a diminuição de conflitos decorrentes da discriminação racial e comportamental. Por fim, propiciou a reintegração social com a preparação do jovem para um retorno efetivo e harmônico ao convívio em sociedade, pautado pelo protagonismo e pela responsabilidade social.

Os indicadores sociais e de segurança pública refletem os benefícios do Projeto em métricas de bem-estar social para o Estado de Roraima. A análise qualitativa e o acompanhamento dos registros documentais internos apontam para impactos positivos significativos, caracterizados por:

a) Fortalecimento da permanência escolar: com a percepção de mitigação das taxas de evasão entre os adolescentes participantes;

b) Estímulo à segurança comunitária: evidenciado pela diminuição observada nos relatórios de reentrada e de novos atos infracionais no âmbito dos jovens atendidos pelo projeto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Leitura Abre Portas consolidou-se, em seu terceiro ano, como uma política de humanização e transformação social no sistema socioeducativo de Roraima. Planejado para operar com custo mínimo em alinhamento com o GMF, o projeto contou com o custeio do Tribunal e da Setrabes em situações excepcionais e eventos de grande porte. O Tribunal viabilizou a aquisição de livros e a confecção da Biblioteca Móvel,



mantendo o acervo como patrimônio institucional em regime de comodato nas unidades.

A utilização da leitura literária como eixo para oficinas de arte, escrita e música foi essencial para a formação dos adolescentes, permitindo que as rodas de conversa transformassem o jovem de espectador em protagonista. Concebido como ação contínua e sustentada por cooperação interinstitucional (ACT nº 22/2024), o projeto reafirma o acesso à leitura como direito fundamental e ferramenta de proteção integral.

Ao estimular o pensamento crítico, a iniciativa busca reduzir a reincidência infracional e fortalecer vínculos familiares, oferecendo perspectivas reais de um projeto de vida fora do conflito com a lei. A aposta na educação não escolar transformou as unidades em espaços de cidadania e reintegração social. Os resultados observados, a partir da análise documental dos relatórios das equipes, indicam uma potencial contribuição para a prevenção da criminalidade e o fortalecimento da reintegração social.

Em razão do êxito alcançado, em outubro de 2025, o Projeto foi certificado pelo CNJ em 1º lugar na 5ª Edição do Prêmio Prioridade Absoluta (Categoria Tribunal, Eixo Socioeducativo). Este reconhecimento simboliza a eficácia da atuação da CIJ e da cooperação interinstitucional entre o Judiciário e o Executivo na busca pela excelência das políticas públicas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Censo nacional de práticas de leitura no sistema socioeducativo**. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/censo-leitura-socio-digital.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Orientação Técnica DMF/CNJ nº 1, de 1º de julho de 2022**: Orientação Técnica destinada aos Juízos de Execução com vistas à efetiva implantação do direito à remição de pena pelas práticas sociais educativas, conforme Resolução CNJ Nº 391/2021. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/orientacao-tecnica-dmf-cnj-01-2022-remicao-de-pena-praticas-sociais-educativas-1.pdf. Acesso em: 2 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº 391, de 10 de maio de 2021**: Estabelecer procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 5 dez. 2022.



BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011.** Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA). Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) [...]. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se complementam. 21. ed. São Paulo: Cortez, 1982. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/A-Importancia-do-Ato-de-Ler-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Aí eu voltei para o corre:** estudo da reincidência infracional do Adolescente no Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2018. Disponível em: <https://soudapaz.org/documentos/ai-eu-voltei-para-o-corre-estudo-da-reincidencia-infracional-do-adolescente-no-estado-de-sao-paulo/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

RORAIMA. Tribunal de Justiça. **Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 30 de julho de 2024.** Estabelece práticas de incentivo à leitura, cultura e artes por meio do Projeto "Leitura Abre Portas" nas dependências do Centro Socioeducativo. Boa Vista: TJRR, 2024. Disponível em: <https://www.tjrr.jus.br>. Acesso em: 15 abr. 2026.

RORAIMA. Tribunal de Justiça. Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ). **O perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos anos de 2023 e 2024 na comarca de Boa Vista e reiteração no cometimento de atos infracionais.** Boa Vista: CIJ, 2026. Disponível em: https://www.tjrr.jus.br/images/cij/estudo_o_perfil_do_adolescente_em_cumprimento_de_mse.pdf. Acesso em: 15 abr. 2026.

TARGINO, M. das G. Mediação cultural e da leitura como estratégia de inclusão social: bibliotecas comunitárias. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1400/1215>. Acesso em: 15 jan. 2023.

